

2ª SUPER ESPECIAL TORRES RODAS







REGULAMENTO PARTICULAR

27 DE ABRIL DE 2019



CONTACTOS:

Albertino Guedes – 914 570 013 Paulo Sá – 912 772 020 Nuno Navalho – 934 810 536





Emitido em: 24/04/2019





PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
	Г		
		Publicação do Regulamento Particular da Competição	FPAK / Página Web do ACT
01-04-2019	10:00	Publicação do itinerário e mapas	Página Web do ACT
		Abertura das inscrições	Secretariado permanente da
22-04-2019	12:00	Encerramento das Inscrições	Super Especial
24.04.2010	18:00	Dubling St. de liete de le contra	FPAK
24-04-2019	19:00	Publicação da lista de inscritos	Página Web do ACT
	10:00	Abertura Parque de Partida	Garagem dos Claras
	13:00	Hora limite de entrada no Parque de Partida	Garagem dos Claras
	10:00 😂 13:00	Verificações Técnicas e Administrativas	Garagem dos Claras
	13.30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Hotel dos Cavaleiros - T. Novas
	14:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Garagem dos Claras
	15:00	Início da Super Especial (primeiro concorrente)	Torres Novas -Rua Miguel Arnide
27-04-2019	18:30	Final da Super Especial (primeiro concorrente)	Torres Novas - final do viaduto do Rio Frio
	15 min. após chegada 1°Concorrente	Hora limite de entrada no Parque de Partida	Garagem dos Claras
	19:00	Publicação da Classificação Final - provisória	Garagem dos Claras Quadro Oficial
	19:30	Publicação da Classificação Final	Garagem dos Claras Quadro Oficial
	19:45	Entrega de Prémios	Garagem dos Claras

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1- Definição

O Automóvel Clube de Tomar designado à frente por titular da Licença de Organização nº 80 emitida pela FPAK, organiza a 27 de Abril de 2019 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada "2º Super Especial Torres Rodas", destinada a automóveis clássicos, desportivos e protótipos.

- 1.2 Nome da Competição 2ª Super Especial Torres Rodas
- **1.3 Tipo de competição** Regularidade Histórica em circuito fechado.
- 1.4 Comissão de Honra

Câmara Municipal Torres Novas	António Ferreira
Trancobicoses	Joaquim Aparício

1.5 - Comissão Organizadora

Organizador:	ACT - Automó	ACT - Automóvel Clube de Tomar		
Morada	Rua da Saboa	Rua da Saboaria n 7 2300 – 327 Tomar		
Telefones	914570013	914570013		
E-mail (geral):	act.tomar200	act.tomar2007@gmail.com		
Representado por:		Albertino Guedes	Pau	ulo Sá

	Nuno Navalho			
1.6 – Quadro Oficial				
Desde o dia 01-04-2019 até 26-04	-2019	no secretariado	permanente da Competiç	ão

no secretariado da Competição

Desde o dia 27-04-2010 até final do rali

1.7 – Secretariado Permanente da Competição

Clube	ACT - Automóvel Clube de Tomar			
Morada	Rua da Saboaria n 7		2300 – 327 Tomar	
Telefones - e-mail 914570013		act.tomar2007@gmail.com		
Data e hora de funcionamento	De	: 01.04.2019	Até 26.04.2019	das 10:00 às 20:00

1.8 – Secretariado da Competição

Local	Garagem dos Claras – Torres Novas	
Dia da semana / data	Sábado / 27.04.2019	
Horário	09:00⇔ 20:00	
Telefones - e-mail	934810536 / 914570013	act.tomar2007@gmail.com

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- **2.1** Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Especificas de Provas de Regularidade 2019, os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.
 - 2.1.1 Informação adicional, será publicada on-line na página oficial do ACT no facebook.
- 2.2 Esta competição não é pontuável para qualquer Campeonato e/ou Troféu, tendo por isso caracter único.

Art. 3 - OFICIAIS DA COMPETIÇÃO 3.1 - Oficiais **Comissários Desportivos** José António Santos Presidente CDA - PT - 247 Iolanda Santos CDA - PT - 260 Telma Maria Ferreira de Almeida Mata CDE - PT19 - 2404 Secretária(o) do CCD Rui Gaspar CDB PT19-3867 Diretor de Prova Nuno Navalho DP PT19-3861 Diretor de Prova Adjunto Paulo Sá DPA PT19-3862 Responsável de Segurança **Carlos Godinho** CDB PT19-3865 Comissário Técnico Chefe **Fernando Nunes** CTC PT19-3863 **Comissários Técnicos** Miguel Vinhas CTE PT19-3864 Secretária(o) da Prova Rui Gaspar CDB PT19-3867 Relações com os Concorrentes **Nair Godinho** CDB PT19-3866 Luis Cochado Cédula Profissional nº 21837 Médico de prova

Responsável pela Cronometragem				
	ANUBE			
Responsável pelos Resultados				
	ANUBE			

3.2 - Identificação dos Controladores

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma: -

Coletes amarelos

3.3 - Identificação do Director de prova

O Director de prova estará identificado da seguinte forma: - Colete laranja

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – São admitidas a participar nesta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia da realização da prova de.

É aconselhável possuir um extintor de 2kg, solidamente agarrado ao chassis do carro.

- **4.2** Protótipos Serão admitidos veículos que não estejam aptos a circular na via publica, visto a prova ser realizada em via fechada ao trânsito normal. No entanto, é obrigatório arco de segurança, cintos de segurança de 4 pontos de fixação. È aconselhável possuir um extintor de 2kg, solidamente agarrado ao chassis do carro.
- **4.3** As viaturas admitidas serão divididas por três categorias, a saber:
 - 4.3.1 Históricos = Viaturas matriculadas até 31/12/1999.
 - 4.3.2 Desportivos = Viaturas matriculadas desde 01/01/2000 até ao dia da prova.
 - 4.3.3 Protótipos = viaturas que não se enquadrem nas duas categorias anteriores, por ex. Kart-Cross.

Cada concorrente admitido à partida será distribuído por estas 3 categorias, segundo o acima descrito.

Art. 5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 – Concorrentes admitidos

São admitidos os condutores que possuam carta de condução valida em território nacional.

O Navegador não é obrigado a possuir carta de condução.

5.2 - Licenças

Licença nacional D ou superior.

5.3 – Prémio do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2019.

5.4 - Concorrentes sem licença

Os concorrentes que não tenham licença desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais no valor de 10,00 € por participante, de acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no que diz respeito ao capítulo 1 do Art. 2º do Díário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK.

Para esse efeito deverão enviar um e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 22 de Abril de 2019, com o nome completo do condutor e/ou navegador, assim como a data de nascimento e o número do BI ou CC, para que a Comissão Organizadora possa proceder à efetivação do seguro, para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

5.5 - Participações a solo

São admitidos concorrentes a solo (sem navegador), na categoria protótipos.

5.6 - Nota Importante

Caso as fichas de inscrição não esteja totalmente preenchidas, a inscrição pode não ser aceite.

As inscrições serão aceites até às 12:00 Horas do dia 22 de Abril de 2019

5.7 – O máximo de inscritos é fixado em 50 participantes. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição

Art. 6 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO. CONCORRENTES ADMITIDOS

6.1 – As taxas de inscrição, que incluem seguro FPAK conforme Art. 17 das PGAK, são as seguintes:

6.1.1 – Para Sócios do ACT:

	Valor da Inscrição		Seguro de acidentes pessoais	Total
Piloto	Com licença desportiva	60,00€	0,00€	60,00€
	Sem licença desportiva	60,00€	10,00€	70,00€
Co-piloto	Com licença desportiva	0,00€	0,00€	0,00€
	Sem licença desportiva	0,00€	10,00€	10,00€

6.1.2 - Para não Sócios do ACT:

	Valor da Inscrição		Seguro de acidentes pessoais	Total
Piloto	Com licença desportiva	70,00€	0,00€	70,00€
	Sem licença desportiva	70,00€	10,00€	80,00€
Co-piloto	Com licença desportiva	0,00€	0,00€	0,00€
	Sem licença desportiva	0,00€	10,00€	10,00€

6.2 - Formalização das inscrições

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do Automóvel Clube de Tomar, (<u>act.tomar2007@gmail.com</u>) até dia 22/04/2019, juntamente com o comprovativo de pagamento.

Caso o número de inscrições exceda o número máximo de participantes, será devolvido o valor da inscrição na íntegra a quem não for incluído na prova.

6.3 - Formas de pagamento

Multibanco	NIB: 0036.0021.99100064308.14
Transferência bancária	IBAN: PT50.0036.0021.99100064308.14

Art. 7 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 - Conforme o Art. 17 das PGAK

Art.8 - PUBLICIDADE - № DE COMPETIÇÃO

8.1 – Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A publicidade obrigatória consta nos números de prova conforme descrição abaixo.

Automóvel Clube de Tomar	Município de Torres novas	Mv time
riacomo en ciano de roman		,,

8.2 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.

Os números de competição e a publicidade obrigatória da organização, deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente.

A não presença dos números de competição na viatura ou em outro lugar que não o definido, dará lugar á desclassificação da equipa.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – Detalhes da Competição

Distância total o percurso	2,00 Km
Número de PEC	3
Distância total de PEC	6,00 Km

Número de Etapas	1
Número de Secções	1
Tipo de Piso	Alcatrão

Art. 10 – DESENROLAR DA COMPETIÇÃO

- **10.1 Definição da competição –** A Regularidade Histórica em circuito fechado "2ª Super Especial Torres Rodas" é uma competição disputada em estrada fechada ao trânsito, constituída por um itinerário único, composta por 3 sectores de regularidade com velocidade média imposta, limitada a 60 Km/h, estando ligados entre si por um percurso de ligação.
- 10.2 Hora oficial durante toda a competição Hora GPS
- **10.3 Partida** as viaturas admitidas à partida da prova têm de estar na Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Os concorrentes deveram-se apresentar no CH de partida um minuto antes do concorrente anterior e o primeiro um minuto antes da hora ideal de início. Qualquer atraso será penalizado em 10 seg.

10.4 - Ordem de Partida

- 10.4.1 A ordem de partida será por ordem numérica.
- 10.4.2 A partida será realizada de 2 em 2 minutos. Cada concorrente terá de se apresentar na linha de partida logo após o arranque do concorrente anterior iniciar a prova.
- 10.4.3 Todas as provas de regularidade, controlos horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.
- **10.5 O percurso** está indicado em mapa anexo.
 - 10.5.1 O percurso indicado no mapa deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da direcção de prova;
- **10.6 A direcção de prova** reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- **10.7 A organização** não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.
- **10.8 O Director da Prova** é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.

Art. 11 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

11.1 - Disposições gerais:

11.1.1 - A prova constará de um percurso único de 2,00 Km's com uma passagem para reconhecimento e três passagens de classificação.

A primeira passagem de classificação estabelecerá o tempo de referência que deve ser igualado em cada uma das outras duas passagens. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 11.3.

11.2 - Desenrolar da prova

- **11.2.1** Qualquer viatura admitida deve-se obrigatoriamente apresentar na Partida até 1min antes da sua hora de partida, conforme programa horário da prova. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos, sendo aplicado o previsto no ponto 11.3.
- **11.2.2** A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, após a indicação dada pelo responsável pelas partidas e pelo relógio de partida.
- 11.2.3 A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.
- **11.2.4** O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para as 2ª's e 3ª's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem e entre a 1ª e a 3ª passagem originará uma penalização conforme descrição no ponto 3.
- 11.2.5 O tempo total das 3 passagens será considerado conforme descrição no ponto 11.3 deste anexo.

Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 60Km/h, caso contrário incorrem nas penalizações previstas no ponto 11.3.

- **11.2.7** O percurso de classificação deve ser sempre efetuado a uma média inferior a 60Km/h, caso não cumpra esta velocidade, o concorrente incorrerá nas penalizações previstas no ponto 11.3.
- **11.2.8** Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 11.3.
- **11.2.9** No caso de numa passagem o tempo do concorrente ser afectado devido a circunstâncias alheias ao concorrente, o Colégio de Comissários Desportivos, poderá, por proposta da Direção de Prova, atribuir um tempo determinado, ou propor a repetição da passagem após o último concorrente.
- **11.2.10** Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.
- **11.2.11** Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 11.3.
- **11.2.12** Não é permitido circular no sentido oposto ao da prova ou não realizar a totalidade do percurso. Se tal se verificar, o concorrente, ficará sujeito a uma penalização que poderá ir até à desqualificação.
- **11.2.13** É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização.
- **11.2.1.4** No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- **11.2.15** Onde o percurso for delimitado por pinos ou "jerseys", o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou "Jersey" dará lugar à penalização prevista no ponto 11.3.
- **11.2.16** É proibido ter, em toda a extensão da prova, qualquer parte do corpo fora do habitáculo do automóvel por parte do condutor e/ou navegador. A sua verificação por parte de qualquer elemento da organização, originará a penalização prevista no ponto 11.3.

11.3. Penalizações

- 11.3.1 Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem no controlo final = 1,00 segundos
- 11.3.2 Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo final = 1,00 segundos
- 11.3.3 Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 0,30 segundos
- 11.3.4 Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 segundos (cada)
- 11.3.5 Paragem intencional do veículo = 10 segundos
- 11.3.6 Falsa partida = 10 segundos
- 11.3.7 A não realização de uma das passagens = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos
- 11.3.8 Impossibilidade de partida = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15s.
- 11.3.9 Recusa de partida = desqualificação
- 11.3.10 Circular no sentido oposto = desqualificação
- **11.3.11** Constatação de qualquer parte do corpo fora do habitáculo do automóvel por parte do condutor ou navegador desqualificação
- 11.3.12 Penalizações por velocidade excessiva.

Na meta situada ao Km 2,00 cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 02m00,00s.

Se em algum das passagens realizar um tempo abaixo de 01m49,09s será desqualificado.

- **11.3.13** Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos, até à desqualificação.
- **11.3.14** As penalizações serão somadas ao tempo cronometrado em cada percurso, sendo o tempo final, para efeitos de cálculo (T1, T2 e T3), resultante da soma do tempo cronometrado, mais as penalizações acumuladas:

Exemplo: Um concorrente no primeiro percurso é cronometrado com 2m10,76s, mas dá um toque num dos obstáculos que perfazem uma chicane. Neste caso o seu T1 será 2m10,76s + 00m05,00s, ou seja, 2m15,76s.

11.3.15 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

 $TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,3$

LEGENDA:

TF = Tempo final

T1= Tempo efetuado na primeira passagem com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda passagem com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira passagem com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

11.3.16 - A classificação final da prova será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

- 12.1 A pontuação final de cada concorrente será dada pela fórmula do ponto anterior,
- **12.2** As classificações na prova serão estabelecidas por ordem de tempos finais (TF), sendo o vencedor o concorrente, que obtenha o menor tempo segundo a formula apresentada no Art 11.3.15 do presente regulamento.
- **12.3** Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.

Art. 13 - PRÉMIOS

- **13.1** A distribuição de prémios será, no horário previsto no quadro do programa / horário da presente prova.
- 13.2 Classificação Geral

Serão atribuídos prémios conforme o abaixo indicado:

Clássicos

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	
Desportivos						
1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	
Protótipos						
1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	

13.3 - Taça de Senhoras

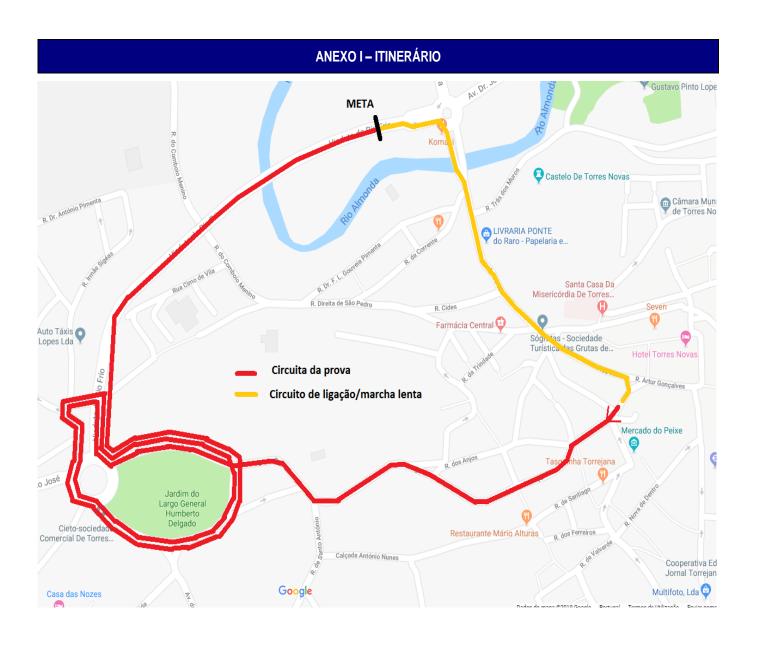
	raça ac ocimoras					
1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	

Para se classificar neste troféu, pelo menos o 1º condutor deverá ser do sexo feminino.

- 13.4 Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores
- 13.5 Prémio de Presença Serão atribuídos prémios de presença a todas as equipas conforme Art. 16.5 das PGAK.

Art. 14 - RECLAMAÇÕES E APELOS

14.1 - De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.



ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	27 / 04 / 2019		
		10.00 - 14.30 h	Parque de partida – Garagem dos Claras
		15.00 - 18.00 h	Partida
		18.00 - 19.30 h	Parque fechado – Garagem dos Claras
Nair Godinho	Telemóvel:	913 545 425	

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- PER 2016íodo de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001	
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01	
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001	

ANEXO IV - DIVERSOS

A recolha de imagens da prova dentro ou fora da viatura está proibida. No entanto, o Director de Prova poderá autorizar a recolha de imagens após exposição fundamentada da equipa que o pretenda.

Qualquer concorrente que não aceite as indicações do Director de Prova ou dos comissários da Prova, será desqualificado.

O tempo disponível para assistência durante a prova será o que medeia entre o fim de uma passagem do concorrente e o minuto anterior ao início da sua passagem seguinte.

Em caso de avaria da viatura ou acidente, a organização responsabiliza-se por transportar a viatura até ao parque fechado.

Em qualquer situação que levante dúvidas por não estar abrangida pelo regulamento ou que a interpretação deste não seja unanime, a decisão final caberá ao Director de Prova, recorrendo se necessário ao colégio de comissários designados para a prova. Essa decisão será irrevogável.

CONTR. ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA - (cf. Art. 18 e 19 das PGAK) – Local: A efectuar nas instalações da Camera Municipal de Torres Novas.

ANEXO V - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

919160570